



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 05/2022

DATA: 29/04/2022

LIDO NO EXPEDIENTE

30 ABR. 2022

1º Secretário(a)

SÚMULA: Fica declarada de Utilidade Pública a estrada que dá acesso à Subestação Areia (Eletrosul), na PR 170, Distrito de Faxinal do Céu.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a estrada que dá acesso à Subestação Areia (Eletrosul), na PR 170, Distrito de Faxinal do Céu.

Parágrafo único. A estrada, com aproximadamente 1,9 km, inicia à esquerda da PR 170, sentido Pinhão a Bituruna, em 25°57'32.4"S 51°36'55.2"W e termina na entrada da Subestação Areia, em 25°58'06.5"S 51°36'16.1"W.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 58.º ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2022

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública a estrada que dá acesso à Subestação Areia, na PR 170, que facilitará a cobrança por melhorias na referida via.

Pinhão, 29 de abril de 2022.

Israel de Oliveira Santos

